



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 5.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. Projeto de Lei nº 143/2014, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a realizar a transferência de recursos, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para entidades não governamentais do Município, as quais tiveram seus projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme o Edital CMDCA nº 01 de 28 de maio de 2014.

**ART. 2º** -- Serão feitos repasses em forma de contribuição às seguintes entidades:

	R\$
1. Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – Pró-Criança de Birigui – Projeto “Rede Tecnológica para inteligência Social”.....	25.000,00
2. Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro - Projeto “Cine Mirim”.....	25.000,00

**ART. 3º** -- As Entidades beneficiadas com os recursos tratados no art. 2º da presente Lei deverão elaborar a prestação de contas, de acordo com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando-as ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e à Prefeitura Municipal, a qual fará um exame da documentação.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



GABINETE DO PREFEITO

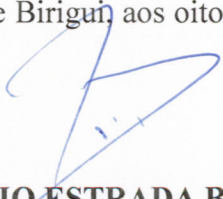
# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a 1º de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de agosto de dois mil e quatorze.

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**MARILENE GALERA BERNABÉ**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

  
**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas